

contratada.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**TERMO ADITIVO 01/2014 AO
CONTRATO Nº 050/2014-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2014-0.148.783-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A

OBJETO: FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, EQUIPAMENTO, SERVIÇOS, PRODUÇÃO, PESSOAL TÉCNICO E OPERACIONAL VISANDO A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS PARA O PROJETO DE SAÚDE MENTAL PAULISTANA - REDE SAMPA

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DO NOME E DATA DE REALIZAÇÃO DE EVENTO.

Aos 27 dias do mês de agosto de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Diretora da Divisão Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, por força da competência delegada pela Portaria 890/2013 - SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, com sede sito à Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Parque Anhembi - São Paulo - SP - CEP: 02012-021, inscrita no CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo, Sr. **DOMÉRIO NASSAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.618.616- SSP/SP e do CPF nº 004.170.228-08, e pelo seu Diretor Vice Presidente, **ITALO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.158.911-3 e do CPF nº 946.876.848-15, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 01/2014** ao **Contrato nº 050/2014-SMS.1/CONTRATOS**, consoante despacho autorizatório exarado a **fls. 219** do processo **2014-0.148.783-8**, publicado no DOC/SP do dia **30/08/2014**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado, a alteração do Anexo 1 Tipo II do citado contrato, no tocante ao nome do evento, alterando para "Saúde Integral da Criança e do Adolescente" e no tocante a data da realização, alterada para 28 e 29 de agosto de 2014, sem impacto financeiro diante da redução de valores estimados, conforme justificativa da Escola Municipal de Saúde juntada à folha nº 215 do processo nº 2014-0.148.783-8 e Ofício nº 73/2014 juntado à folha nº 211 do referido processo.


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **050/2014-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

DOMÉRIO NASSAR DE OLIVEIRA
SÃO PAULO TURISMO S/A
Diretor Administrativo
CONTRATADA

ITALO CARDOSO ARAUJO
SÃO PAULO TURISMO S/A
Diretor Vice Presidente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Francis Soares
RF 780.956.5


Jéborá Chiavone
RF: 612.256.6

